
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
PROTOCOLADA SOB Nº 51013**

Certifico por solicitação da parte interessada, que dando busca nos arquivos deste Cartório a meu cargo, neles verifiquei a existência do imóvel localizado na **FAZENDA BOA SORTE, MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA**, matriculado sob nº **5.683**, Livro 2-AA, fls. 10, em 12 de agosto de 1994, deste Cartório, com as seguintes características:

MATRÍCULA – 5.683 – CNM - 011577.2.0005683-36 - Uma faixa de terra, medindo 49,50 hectares de área que passa a se chamar FAZENDA BOA SORTE, no município de Santa Brígida, no Estado da Bahia, se dirigindo do lado no Norte com Militão e João Batista de Matos, ao lado do Sul com Rosalvio e Pedrosa, ao lado da nascente com Rosalvio de Tal e ao poente com Fernando e Pedrosa. **PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO MARTINS DA SILVA** e sua mulher dona **EMÍLIA DANTAS DA SILVA**, ambos brasileiros, casados, ele agricultor, e ela doméstica, domiciliados e residentes na Fazenda Lagoa Nova, no município de Pedro Alexandre no Estado da Bahia, portador do CPF sob nº 059.203.375-91. **REGISTRO ANTERIOR:** 785, fls. 188, Livro 2-C, em 09 de outubro de 1981, deste cartório. Paulo Afonso, 12 de agosto de 1994. Oficiala em Exercício: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

R1- 5.683 - Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 03 de agosto de 1994, lavrada nas notas da Tabeliã da cidade de Santa Brígida, Livro nº 10, fls. 47 e verso, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ PAZ DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado e residente na Fazenda Araújo, município de Santa Brígida no Estado da Bahia, portador do CPF sob nº 196.553.635-20, por compra feita a **ANTÔNIO MARTINS DA SILVA** e sua mulher dona **EMÍLIA DANTAS DA SILVA**, ambos brasileiros, casados, ele agricultor, e ela doméstica domiciliados e residentes na Fazenda Lagoa Nova no município de Pedro Alexandre no Estado da Bahia, portador do CPF sob nº 059.203.375-91, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 12 de agosto de 1994. Oficiala em Exercício: *Maria Leny*

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Rua Santos Dumont, nº 77C, Paulo Afonso – BA
Tel. (75) 3282-1641 E-mail: registropauloafonso@gmail.com



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA**

Batista Barros de Freitas.

R2 - 5.683 - Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-95/228-5 (FNE) e FIR-95/229-3 (FAT), emitida em 25 de agosto de 1995, por José Paz de Araújo, já qualificado no R1-5.683. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S.A, agência de Carira-SE, no valor de R\$ 26.007,00 (vinte e seis mil e sete reais), e será amortizado pelo recurso do FNE em 18 prestações, vencendo a 1ª em 15.02.99 no valor de R\$ 1.156,00, e a última em 15.08.07 no valor de R\$ 1.154,00, e pelo recurso do FAT em 04 prestações, vencendo a 1ª em 15.02.98 no valor de R\$ 1.300,00, e a última em 15.08.99 no valor de R\$ 1.301,00, cujo pagamento será efetuado na praça de Carira-SE ou onde for apresentada. O juro devido pelo recurso do FNE é de 6% a.a e pelo recurso do FAT é de 2,5% a.a. Objeto de garantia em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 25 de agosto de 1995. Oficiala em Exercício: *Maria Leny Batista Barros de Freitas.*

AV3/5.683 - Procede-se a esta Averbção nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-95/228-5 (FNE) e FIR-95/229-3 (FAT) emitido em 12 de agosto de 1998, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. agência de Carira-SE, assinado pelo gerente Paulo César da Silva e Jorge Matias Gois, gerente de cédula e por José Paz de Araújo, CPF nº 196.553.635-20, residente no Pov. Araújo, mun. Santa Brígida - BA, que tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 12/08/1998, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 36.421,95 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), com vencimento final para 15/08/2009, com as seguintes alterações: Recursos do FNE: Os reembolsos previstos para 15/02/1999 e 15/08/1999, tiveram suas datas alteradas para 15/02/2009 e 15/08/2009, respectivamente. Recursos do FAT: Os reembolsos previstos para 15/08/1998 e 15/02/1999 e 15/08/1999 tiveram suas datas alteradas para 15/02/2000, 15/08/2000, 15/02/2001, 15/08/2001 respectivamente. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 28 de setembro de 1998. O Oficial: *Antônio Almeida.*

AV4/5.683 – Procede se a esta averbação, nos termos do aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria prefixo nº FIR-95/228-5 (FNE) e FIR-95/229-3

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Rua Santos Dumont, nº 77C, Paulo Afonso – BA
Tel. (75) 3282-1641 E-mail: registropauloafonso@gmail.com



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-15 em 12/09/2026 09:41:35
Número do documento: 26081713341063800000546596721
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26081713341063800000546596721>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROCHA BARRA - 17/08/2026 13:34:11

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA**

(FAT), emitida em 22.08.1995, assinado pelo emitente JOSÉ PAZ DE ARAÚJO, CPF nº 196.553.635-20, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado no povoado Araújo, Santa Brígida e pelos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A, Agência de Carira-SE. O Aditivo tem por finalidade alterar o vencimento , o primeiro em 15.08.2001 – R\$ 2.119,00 (dois mil, cento e dezenove reais) e o último em 15.08.2010, no valor de R\$ 2.122,12 (dois mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos). Encargos Financeiros: juros devidos à taxa efetiva de 9% (nove por cento ao ano). Recolheu o DAJ 122289, no valor de R\$ 20,00. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 27 de dezembro de 2000. Sb-Oficiala: *Maria Leny Batista de Barros Freitas*.

R5 – 5.683 – PENHORA – Protocolo 77347 em 11/02/2025 - Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 15 de outubro de 2024, firmado pelo Oficial de Justiça Avaliador Ismar Bezerra de Melo, em cumprimento ao Processo nº 8001153-28.2020.8.05.0191, oriundo da 2º Vara dos Feitos Cíveis da Comarca de Paulo Afonso. **AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. RÉU: JOSÉ PAZ DE ARAÚJO**, procede-se ao registro da Penhora do Imóvel objeto desta matrícula. Recolheu o DAJE nº 2904 002 085867 – valor: R\$ 4.067,28. Emolumentos R\$ 1.964,49; Taxa Fiscal R\$ 1.395,08; FECOM R\$ 536,88; Def. Pública R\$ 52,07; PGE R\$ 78,09; FMMPBA R\$ 40,67. O referido é verdade. Dou fé. Paulo Afonso, 19 de fevereiro de 2025. Oficiala: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

ÔNUS: ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE ALIENADO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., CONFORME, CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº FIR-95/228-5 (FNE) E FIR-95/229-3 (FAT), EMITIDA EM 25 DE AGOSTO DE 1995); E PENHORADO, CONFORME AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO, DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, FIRMADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR ISMAR BEZERRA DE MELO, PROCESSO Nº 8001153-28.2020.8.05.0191, ORIUNDO DA 2º VARA DOS FEITOS CÍVEIS DA COMARCA DE PAULO AFONSO.

Foi recolhido o DAJE 2904 002 104752. Valor Total: R\$ 118,78. Emolumentos R\$ 57,37; Taxa Fiscal R\$ 40,74; FECOM R\$ 14,49; PGE R\$ 2,28; FMMPBA R\$ 1,19; FEURB R\$ 1,19; Def. Pública R\$ 1,52.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Rua Santos Dumont, nº 77C, Paulo Afonso – BA
Tel. (75) 3282-1641 E-mail: registropauloafonso@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA

O referido é verdade, dou fé.

Paulo Afonso (BA), 30 de julho de 2026.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2904.AB099526-1
MAI34ETFGD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Rua Santos Dumont, nº 77C, Paulo Afonso – BA
Tel. (75) 3282-1641 E-mail: registropauloafonso@gmail.com



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-15 em 12/09/2026 09:41:35
Número do documento: 26081713341063800000546596721
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26081713341063800000546596721>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROCHA BARRA - 17/08/2026 13:34:11



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4PBMX-HH8TJ-VV5TJ-6QWPV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carla Dos Santos (CPF 013.409.345-31)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4PBMX-HH8TJ-VV5TJ-6QWPV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

